



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.062 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO À TÍTULO PRECÁRIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Poços de Caldas Moto Clube, manifestando o interesse em utilizar toda área do Thatersal, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2010, por ocasião da realização do Evento 7ª Etapa da Super Liga Brasil de Motocross;

CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo.

DECRETA:

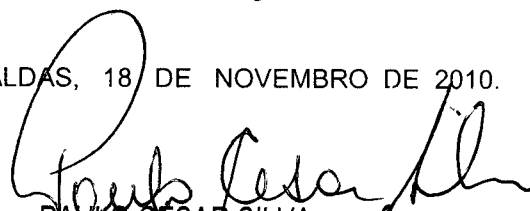
Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito de todo o espaço do Thatersal e o fechamento da Avenida Dirce Pereira Rosas, no Parque Esperança, de 16 a 23 de novembro de 2010, pelo Poços de Caldas Moto Clube, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José da Silva de Melo Franco, portador do documento de identidade MG 4.873.485, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.829.606-34, residente e domiciliado à Av. Justino Ribeiro, nº 171, Centro, nesta cidade.

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o Poços de Caldas Moto Clube a construir e instalar um alambrado de 100 metros de comprimento por 1,80 metros, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 2º. Em se tratando de promoção particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3767, de 19 / 11 /2010.

CRATA 3768

20/11/2010